



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº. 823/2015

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2015.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000799.2015-50,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade da Empresa Francisco Souza Miranda - ME, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS;**
- **LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS e**
- **RAIMUNDO NONATO DA SILVA.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR 22 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro